1838 VOT 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

"RECONHECE O ROTARY CLUB DE IVOTI COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE SUA RELEVANTE TRAJETÓRIA DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

- **Art.** 1º Fica declarado e reconhecido como entidade de utilidade pública municipal o Rotary Club de Ivoti, associação civil de caráter filantrópico, educativo, cultural e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ivoti/RS.
- **Art. 2º** O reconhecimento previsto nesta Lei é concedido em virtude da destacada atuação do Rotary Club de Ivoti, fundado em 13 de maio de 1980, que desde sua criação desenvolve projetos e ações voltados ao bem-estar da população, abrangendo áreas como:
 - I Promoção da saúde e apoio à campanhas de vacinação;
 - II Incentivo à educação e à formação de jovens;
 - III Realização de atividades culturais e ambientais;
 - IV Assistência à famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- V Incentivo ao voluntariado e ao fortalecimento dos valores éticos e comunitários.
 - Art. 3º Para manutenção deste título, o Rotary Club de Ivoti compromete-se à:
 - I Manter atualizados seus dados junto ao Poder Executivo Municipal;
 - II Apresentar, quando solicitado, relatório anual de atividades;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- III preservar seu caráter sem fins lucrativos e de promoção do interesse público.
- **Art. 4º** O reconhecimento como utilidade pública municipal não implica, por si só, a concessão de recursos financeiros ou benefícios, os quais dependerão de legislação específica.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RODRIGO LOPES ERHART
Data: 18/08/2025 10:20:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO LOPES ERHART Vereador - Podemos

1833

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa apresentar projeto de reconhecimento do **Rotary Club de Ivoti** como entidade de utilidade pública municipal.

A **Lei Federal nº 5.575/1969**, regulamentada pelo **Decreto nº 72.300/1973**, já reconhece em âmbito federal a utilidade pública de entidades que prestam relevantes serviços à comunidade, como é o caso do Rotary. Assim, este projeto busca regulamentar o reconhecimento no âmbito municipal, fortalecendo o vínculo entre a entidade e o Poder Público local.

Fundado em **13 de maio de 1980**, o Rotary Club de Ivoti vem desempenhando papel fundamental no desenvolvimento social, cultural e humanitário do município. Entre suas ações de maior relevância, destacam-se:

- Campanhas de vacinação contra a poliomielite, em parceria com órgãos de saúde, contribuindo para a erradicação da doença;
- **Doação de equipamentos** para instituições locais, equipamentos hospitalares e de segurança e materiais escolares;
- Apoio a famílias em vulnerabilidade, com distribuição de alimentos e roupas;
- Eventos culturais e beneficentes, como jantares solidários, feiras e atividades de integração comunitária, revertendo recursos para causas sociais.
- Atuação decisiva nas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul, com arrecadação e entrega de donativos, mobilização de voluntários e apoio logístico para atendimento das vítimas, demonstrando espírito solidário e compromisso com a vida humana em momentos de crise.
- **Programa de Intercâmbio de Jovens**, possibilitando que estudantes ivotienses e região vivam experiências educacionais e culturais no exterior, ao mesmo tempo em que recebem jovens de outros países, promovendo integração cultural e ampliando horizontes acadêmicos e pessoais.

Além disso, o clube mantém parcerias com entidades públicas e privadas, ampliando o alcance de suas ações e reforçando a rede de solidariedade no município. Sua trajetória é pautada por valores como ética, amizade, companheirismo e serviço ao próximo, pilares que merecem o reconhecimento oficial do Poder Público Municipal.

Por tudo isso, este projeto visa valorizar o histórico de dedicação do Rotary Club de Ivoti e incentivar a continuidade de suas ações em prol do bem comum.

Ante o exposto conto com a compreensão e votação dos nobres colegas Vereadores.